LEI Nº 2.286/2015.

Publicado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Goiana-PE, de acordo com o Art. 83, XXI, da Lei Orgânica Municipal.
Goiana-PE, 19/02/15
Anabel Soares da Silva
Secretária de Administração
Matrícula nº 037/2014

Dispõe sobre a definição do vencimento dos cargos comissionados e reajusta o vencimento, salário e provento dos servidores efetivos da Câmara Municipal de Goiana, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOIANA, Estado de Pernambuco, FAÇO SABER que a Câmara aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º. Os cargos comissionados da Câmara Municipal de Goiana passam a ter o seu vencimento definido no ANEXO ÚNICO da presente lei, o qual a integra como parte complementar e inseparável.

Art. 2º. Ficam reajustados, no percentual de 10% (dez por cento), o vencimento, salário e provento do pessoal ativo e inativo da Câmara Municipal de Goiana, a partir de 01 de fevereiro de 2015.

Art. 3º. Fica fixado em R$ 788,00 (setecentos e oitenta e oito reais) mensais o menor vencimento, salário e provento dos servidores da Câmara Municipal de Goiana, a partir de 01 de janeiro de 2015.

Art. 4º. As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta dos recursos consignados no Orçamento Geral do Município, na parte relativa ao Poder Legislativo Municipal, e serão classificadas nas dotações específicas.

Art. 5º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos passam a vigorar a partir de 1º de fevereiro de 2015, com exceção do disposto no seu art. 3º, que retroagirá a 01 de janeiro de 2015.

Art. 6º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Goiana, em 19 de fevereiro de 2015.

FREDERICO GADÊLHA MALTA DE MOURA JÚNIOR
Prefeito

Lido em Sessão
Em 10/03/15
1º Secretário(a)

ANEXO ÚNICO

CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANA

QUANTIDADE	DENOMINAÇÃO	SÍMBOLO	VENCIMENTO
04 (quatro)	Assessor Técnico Especial	CC - 1	R$ 4.100,00
03 (três)	Assessor Técnico Legislativo	CC - 1	R$ 4.100,00
15 (quinze)	Chefe de Gabinete	CC - 1	R$ 4.100,00
01 (um)	Diretor Financeiro	CC - 1	R$ 4.100,00
01 (um)	Diretor de Recursos Humanos	CC - 1	R$ 4.100,00
01 (um)	Coordenador do Sistema de Controle Interno	CC - 1	R$ 4.100,00
01 (um)	Assessor Técnico de Coordenação do Sistema de Controle Interno	CC - 2	R$ 2.500,00
15 (quinze)	Assessor Parlamentar	CC - 2	R$ 2.500,00
09 (nove)	Secretário Executivo	CC - 2	R$ 2.500,00
01 (um)	Assessor de Planejamento	CC - 2	R$ 2.500,00
03 (três)	Diretor Executivo	CC - 2	R$ 2.500,00
01 (um)	Diretor de Informática	CC - 2	R$ 2.500,00
01 (um)	Diretor de Informática Adjunto	CC - 3	R$ 1.100,00
05 (cinco)	Secretário Executivo Adjunto	CC - 3	R$ 1.100,00
15 (quinze)	Secretário de Gabinete	CC - 3	R$ 1.100,00
01 (um)	Chefe do Setor de Almoxarifado	CC - 3	R$ 1.100,00
01 (um)	Chefe do Setor de Protocolo	CC - 3	R$ 1.100,00
15 (quinze)	Oficial de Gabinete	CC - 4	R$ 900,00
01 (um)	Chefe do Setor de Serviços Gerais	CC - 5	R$ 788,00
05 (cinco)	Oficial Administrativo	CC - 5	R$ 788,00